



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DISCIPLINAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo sem abreviatura: Carlos Fernando Moreira Silva

Titulação: Especialista

Telefones: Residencial: (32) 3331-4106

Celular: (31) 99983-5384

E-mail: cfmsilva@gmail.com

Disciplinas de atuação:
Farmacologia II

Número de monitores solicitados

- 02 (dois)

Barbacena, 04 de dezembro de 2018.

Assinatura do Professor Orientador



PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2020

I. Professor orientador: Carlos Fernando Moreira Silva

II. Disciplinas de atuação: Farmacologia II

III. Justificativa

Ao longo dos anos, observamos que a Farmacologia II tem se caracterizado como disciplina central e integradora do curso de medicina. A abrangência e a complexidade dos conteúdos disciplinares exigem abordagem teórica e prática amplas, além do resgate de conteúdos de diversas disciplinas básicas. Desta forma, o ritmo de aprendizagem entre os alunos não é homogêneo, o que tem reflexos no aproveitamento final. Apesar dos objetivos propostos serem alcançados pela maioria dos estudantes, alguns apresentam defasagem, o que pode resultar em reprovação. Tal problema pode ser corrigido com a aplicação de métodos e de ritmos diferentes de aprendizagem.

Uma importante estratégia de nivelamento da aprendizagem é a participação de monitores, treinados pelos professores das disciplinas para a aplicação de modalidades pedagógicas complementares e distintas daquelas aplicadas à turma regular. A contribuição de colegas mais experientes e preparados, facilita o estudo e melhora o rendimento dos alunos que acompanham o curso em ritmo diferente dos demais.

Pelo exposto, consideramos necessária e oportuna a adoção do Programa de Iniciação à Docência como estratégia de suporte dos cursos de Farmacologia II.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 02 (duas).

V. Características do Programa:

Os monitores selecionados ficarão vinculados ao programa de Tutoria da FAME e serão responsáveis pelas atividades de apoio pedagógico referentes às disciplinas de Farmacologia II. Os alunos participantes serão treinados pelo Prof. Carlos Fernando Moreira Silva, professor da disciplina de Farmacologia II, e



supervisionados pela Prof^a. Fernanda B. M. Carneiro, sub-coordenadora de Tutorias e Ensino.

VI. Obrigações do monitor PID

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interagir-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assumida suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar relatório parcial de atividades desenvolvidas, a ser entregue no primeiro dia letivo do mês de junho.
- i) Elaborar relatório final de atividades desenvolvidas, a ser entregue no último dia letivo do mês de dezembro.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura.
- k) O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.



D) A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.

VII. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o apoio oferecido pelo monitor.
- b) *Feedback* do professor responsável pela disciplina quanto: à qualidade da assistência oferecida pelo monitor aos alunos com baixo desempenho acadêmico; ao interesse e empenho na realização das atividades; à pontualidade e assiduidade às aulas práticas, teóricas, grupos de estudo no Programa de Tutoria e outras atividades.
- c) Avaliação do empenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria como:
 - Atendimento por três horas semanais aos alunos com baixo desempenho na disciplina;
 - Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado no Programa de Tutoria e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.
 - Utilização adequada da Plataforma CANVAS para controle da frequência, postagem de questões e esclarecimento de dúvidas.
- d) Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos: realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação; entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades; atualização da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS; plano de trabalho ou cronograma de atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.



VIII. Formas de acompanhamento do trabalho do monitor

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor e pela coordenação do Programa de Tutoria.
- b) Avaliação da participação do monitor nas aulas práticas, teóricas e outras atividades da disciplina.
- c) Através de questionário formativo respondido pelos alunos inscritos no Programa de Tutoria sobre a atuação dos monitores.

Barbacena, 04 de dezembro de 2019.

Prof. Carlos Fernando Moreira Silva
Farmacologia II



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2020
REGRAS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS: FARMACOLOGIA II

PROFESSOR: Carlos Fernando Moreira Silva

Nº DE VAGAS: 02 (duas)

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais, em que 03 horas deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e 07h destinadas às complementares como: assistência ao professor durante as aulas práticas, seminários e outras atividades da disciplina como visitas técnicas, e atividades em cenários de prática como escolas, UBS, praças etc; planejamento e elaboração das atividades a serem realizadas durante a Tutoria, como listas de exercícios, simulados, mapas conceituais, utilizando a plataforma CANVAS para esse fim.

OBRIGAÇÕES DO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura. O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.

A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.



CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- A) Aprovação do candidato, em semestres anteriores ao da seleção do PID, na Disciplina de Farmacologia II com média igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos).
- B) **1ª etapa:** Prova de conhecimentos específicos da Disciplina no valor de 70,0 (setenta) pontos, sendo a pontuação mínima de 49,0 para a aprovação do candidato para a 2ª Etapa.
- C) **2ª etapa:** Análise de currículo e entrevista no valor total de 30 (trinta) pontos. Dentre os alunos aprovados na 1ª etapa, participarão da entrevista um total de 03 (três) alunos por vaga – ordenados em escala decrescente do valor da nota obtida na prova de conhecimentos específicos.
- D) Caso haja empate nas duas etapas do processo seletivo, assumirá o candidato que apresentar maior disponibilidade de tempo para atender às solicitações do Professor Orientador. Se a disponibilidade de tempo for igual, a vaga será daquele que apresentar maior média global no curso até o presente momento.

DATA DAS AVALIAÇÕES:

- A) **1ª Etapa** – Avaliação teórica específica: **10/02/2020** - Horário: **13h00min**
- B) **2ª Etapa** – Entrevista: **12/02/2020** - Horário: **11h00min**

Referências Bibliográficas para estudo:

BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. (Ed.). **Goodman e Gilman** - as bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

RANG, H. P. (et al.). **Rang e Dale** - farmacologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GOLAN, David E. (Ed.). **Princípios de farmacologia:** a base fisiopatológica da farmacoterapia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Barbacena, 04 de dezembro de 2019.

Assinatura _____